



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre: Nomeação de comissão especial para emitir parecer sobre veto do executivo a emendas do poder legislativo.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia de Angelândia/MG, senhor Marcos Torquato de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais; em especial, o que determina o artigo 201 caput do regimento interno da câmara decide;

Art.1º- Fica constituída a comissão especial, para emitir parecer sobre o veto as emendas modificativas Nº02/2022 e Nº03/2022 no projeto de lei Nº 10/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo no âmbito da secretaria municipal de educação e acresce a lei municipal Nº322/2014 e dá outras providencias". Que fica assim composta:

Vereadores.

JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO

JOSÉ DIVINO PEÇANHA

REGINALDO CORDEIRO DE SOUZA

Art2º A comissão nomeada por esta portaria tem o prazo regimental de dez dias para emitir parecer sobre o veto do referido projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 12 de janeiro de 2023.


Marcos Torquato de Sousa

Presidente